

PORTARIA N.º. 269/2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art 48, III c/c Art.51 da Lei Complementar n.º 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, a partir de **04 de Julho de 2024**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, a Servidora Pública Municipal **SUZANA FACHIN JOHANN**, mat. 930/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnica de Enfermagem, relativo ao quinquênio compreendido entre **04/07/2019 a 03/07/2024**.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2024.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 05 de Agosto de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.